

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU**

Lei Municipal Nº573/2013 de 09 de Dezembro de 2013

**IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

**Ano III-Nº CCCV quinta-feira, 31 de agosto de 2017**



## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

### EQUIPE DE GOVERNO

Secretaria	Gestores
Secretaria de Assistência Social	Maria Zélia Feitosa
Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Juventude	Múcio Lacerda Botelho
Secretaria de Saúde	Bruna Aurélia Valeriano Leite
Secretaria de Administração	Francisco Gomes Santana
Secretaria de Desenvolvimento Agrário	Fábio Silva de Alcântara
Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura	José Iran da Silva
Secretaria de Planejamento e Finanças	José Marcos Alves Vilar
Procuradoria Geral do Município	Maylson Paulo Leite de Lavor

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU**

Lei Municipal Nº573/2013 de 09 de Dezembro de 2013

**IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

**Ano III-Nº CCCV quinta-feira, 31 de agosto de 2017**

**GABINETE DO PREFEITO**

Ofício GAB nº 87/2017

Caririaçu-CE, 29 de agosto de 2017

A Sua Senhoria, o Senhor  
Gerente do Banco do Brasil – Caririaçu-CE  
NESTA.

**Assunto:** Informa representantes do Município responsáveis pela movimentação de conta bancária

Senhor gerente,

Para fins de atualização de cadastro, informamos os cargos e representantes autorizados a praticar os atos abaixo relacionados à **movimentação de contas** vinculadas ao CNPJ nº 10.559.556/0001-76 de titularidade do **MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU/CE**, através da Secretaria de Educação, nessa Instituição financeira:

**I – INCLUSÃO DE REPRESENTAÇÃO**

<u>REPRESENTANTES AUTORIZADOS</u>	<u>CPF</u>	<u>CARGO</u>
MÚCIO LACERDA BOTELHO	426.189.403-34	Sec. de Educação
MARCOS AURÉLIO MACHADO	230.878.549-72	Tesoureiro
RICARDO SANTOS BARROS	046.569.193-57	Sec. Adj. Plan. e Finanças

**II – ASSINATURAS:**

O Secretário de Educação assinará em conjunto com o Tesoureiro e/ou Secretário Adjunto de Planejamento e Finanças.

**III - PODERES**

- 1- Abrir contas de depósito;
- 2- Emitir cheques;
- 3- Autorizar cobrança;
- 4- Receber, passar recibo e dar quitação;

**Publicação semanal de responsabilidade da Imprensa Oficial do Município de Caririaçu**  
Rua Luiz Bezerra, Paraíso | CEP: 63.220-000 | Caririaçu | Ceará | CNPJ: 06.738.132/0001-00  
Tel: (88) 3547-1112 | Tel: (88) 3547-1216 Site: [www.caririacu.ce.gov.br](http://www.caririacu.ce.gov.br)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU**

Lei Municipal Nº573/2013 de 09 de Dezembro de 2013

**IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

**Ano III-Nº CCCV quinta-feira, 31 de agosto de 2017**

**PROTOCOLO DE ASSINATURA**